PORTARIA Nº 1002 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Municipal nº 4420 de 17 de setembro de 2021, que "Cria o 'Programa de Valorização do Magistério Municipal', implementa políticas de remuneração pelo exercício de atribuições pedagógicas diferenciadas, cria a licença prêmio para os professores e dá outras providências"; e,

Considerando a necessidade de **alteração do nível** correspondente a gratificação, conforme Memorando da SME Nº 949/2026 (Processo SEI 24048/2026-68),

R E S O L V E :

Art. 1.º - DESIGNAR o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) para desempenhar atribuições diferenciadas de natureza pedagógica junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** conforme indicado, com percepção de gratificação prevista no Anexo I da Lei Municipal supramencionada:

Nome	Matrícula	CPF ou CIN
LUCILENE FRANCISCA DA COSTA	920190	349.191.218-06
Cargo Efetivo **Professor de Educação Básica I**		
Atribuição - Lotação **Coordenador Pedagógico - EMEI Sumaré**		**Gratificação** **NÍVEL - II**

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2026, ficando revogada a Portaria nº 603 de 10 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 03 de novembro de 2026

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
"FLAVIA PASCOAL"
Prefeita Municipal

ODIRLEY GIL DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração.

DRH/raf